

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche), em meio turno (vespertino), a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Administrativo n.º 114/COMPRAS/2024, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo Licitacon: n.º 9664.

Contratada: CAMILA MARIELE DE BARROS SOUZA – ME (E.E.I. 3 Palavrinhas)

Valor mensal: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Valor total: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Cruz do Sul, 07 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal